



LEI N° 1.741 DE 21 DE JULHO DE 2014.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. N° 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.155.288,84 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.01.00 01.01.01 04.1220001.2001 3.3.90.30	Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento Material de Consumo	8 4.000,00
01.02.00 01.02.01 03.0920002.2001 3.3.90.30	Departamento Jurídico Municipal Departamento Jurídico Municipal Manutenção do Departamento Material de Consumo	29 8.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2420003.2505 3.3.50.43	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade Subvenções Sociais	82 3.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2430003.2506 3.3.90.36	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100 15.960,00
01.05.00 01.05.01 08.2440003.2003 3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Materiais de Consumo	115 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000

Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90. 30	Materiais de Consumo	123	103.453,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90. 30	Materiais de Consumo	125	143.722,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	631	196.385,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	632	118.440,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.1220004.2010	Manutenção Do Serviço de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143	195.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2011	Manut. Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	160	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	168	121.804,32
4.4.90.51	Obras e Instalações	169	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	170	1.064.098,71
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	198	8.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2041	Manutenção Do Serviço de Saúde		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	218	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	231	75.000,00
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.02	Ensino Fundamental		
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	291	35.000,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.10.01
15.4510002.1003

4.4.90.51
4.4.90.51

Departamento Municipal de Obras e Serviços
Pavimentação Asfáltica Urbana

Obras e Instalações	415	131.625,81
Obras e Instalações	416	705.000,00

01.10.01
15.4520002.2001

3.3.90.30

Departamento Municipal de Obras e Serviços
Manutenção do Departamento

Material de Consumo	443	5.000,00
---------------------	-----	----------

01.12.00
01.12.01
20.6060002.2029

3.3.90.30

Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente
Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente
Manutenção de Estradas Vicinais

Material de Consumo	553	56.200,00
---------------------	-----	-----------

Total da Suplementação: **3.155.488,84**

Art. 2º As suplementações dar-se-ão de acordo com o Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2014 e do superávit de algumas contas listadas abaixo na tabela. Além dessas origens de recursos, abaixo também constam outras, anulações. As demais fichas serão suplementadas pelo Excesso de Arrecadação de recursos próprios, ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
Estadual - Programa São Paulo Solidário	101.453,00
Estadual - Piso Básico Paulista	2.000,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	143.722,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	196.385,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	118.440,00
Convênio Estadual – Construção e Ampliação do PAR Faú	150.000,00
Convênio Federal - Programa de Requalificação de UBS – Construção UBS Saúde da Mulher	525.053,05
Convênio Federal - Programa de Requalificação de UBS – Construção UBS Vila São José	322.169,49
Convênio Estadual - Execução de Pavimentação Asfáltica, de guias e sarjetas e Drenagem em vias urbanas do município. Vias beneficiadas: rua Ver. Horácio Anchiães e rua Ver. Roberto Kruzynski.	100.000,00



Convênio Estadual - Execução de obras de Infraestrutura urbana rua Soko Kayo, centro - de acordo com o Plano de Trabalho 12/73.	150.000,00
Convênio Estadual - Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e horas complementares, em vias do município. Vias a serem beneficiadas: rua dois e rua três, ambas em toda sua extensão.	150.000,00
Convênio Estadual - Transferência de recursos financeiros para construção de um campo de futebol e o fechamento com alambrados, localizados na rua Luiz Gonzaga, esquina com a rua Clara Nunes no bairro Jardim Yolanda.	155.000,00
Convênio Estadual - Transferência de recursos financeiros para execução de obras para revitalização e iluminação pública da praça Pedro Laragnoit, centro, de acordo com o Plano de trabalho.	150.000,00
Convênio Estadual - Recurso da Sec. do Estado da Saúde DRS XII - UGE 90137 SP, Convênio nº 2044/2013 - Recursos Financeiros para Investimento - aquisição de veículo utilitário, tipo van, para transporte de pacientes.	75.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR
Recurso Federal - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEF	15.960,00
conta Construção UBS – Saúde da Mulher	133.946,95
conta Construção UBS – Vila São José	82.929,22

ANULAÇÕES:

01.01.00	Gabinete do Prefeito	
01.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.1220001.2001	Manutenção do Departamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10 4.000,00
01.02.00	Departamento Jurídico Municipal	
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal	
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31 8.000,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2410003.2004	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	78 3.000,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000

Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Material de Consumo	92	800,00
---------------------	----	--------

01.05.01

08.2430003.2504

3.3.90. 30

01.08.00

01.08.07

12.3610005.2015

3.3.90.36

3.3.90.39

Departamento Municipal de Educação

Transporte Escolar

Manutenção do Transporte

Outros Serviços de Terceiros – P. Física	374	5.000,00
--	-----	----------

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	375	30.000,00
--	-----	-----------

Total da Suplementação: 50.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 21 de julho de 2014.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.